



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

*“Concede o Diploma de Cidadão honorário ao
Sr. Túlio Marcos Almeida Rodrigues.”*

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14, do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Resolução 04 de 2021, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Cidadão Honorário ao Sr. Túlio Marcos Almeida Rodrigues, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2º. O título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2023.

Erivelton Rodrigues da Silva
Vereador